

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de São Pedro do Butiá

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, Secretaria de Saúde e Bem Estar Social e Secretaria de Administração e Fazenda.

Necessidade da Administração: Material de expediente (diversos) para a EMEF São Francisco de Borja. E folhas de Ofício A4 para Secretaria de Saúde e Bem Estar Social e Secretaria de Administração e Fazenda.

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente (diversos) para a EMEF São Francisco de Borja. E folhas de Ofício A4 para Secretaria de Saúde e Bem Estar Social e Secretaria de Administração e Fazenda. Constitui objeto dessa contratação a aquisição de Materiais de Expediente, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição Item	Quantida de	Unidade medida	Valor Unitário	Valor total
1	FOLHA DE OFÍCIO A4 CLORADA 75MG PCTE 500 FLS PAPEL ALCALINO, 75G/M2, A4, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, NÃO RECICLADO, USO PROFISSIONAL, COR BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 GRAMAS. PARA USO EM COPIADORAS E IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA. ESPECIFICAÇÃO DE 99,99% NÃO ATOLAMENTO NA EMBALAGEM. O FABRICANTE DEVE TER UMA DAS CERTIFICAÇÕES A SEGUIR: ACREDITADA PELO CONSELHO DE MANEJO FLORESTAL (FOREST STEWARDSHIP COUNCIL-FSC). EMITIDA PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL (CEFLOR). RÓTULO ECOLÓGICO, DA ABNT. (50 UNID PARA EMEF SÃO FRANCISCO DE BORJA, 100 UNID. PARA SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL E 150 UNID. PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA)	300	pacote	R\$ 25,71	R\$7.713,00

2	Toner compatível para impressora Color LaserJet Pro MFP M180nw, sem chip, modelo ED414BK, produto deve ser novo, lacrado, não remanufaturado, de boa qualidade, cor preto	5	unidade	R\$ 69,83	R\$ 349,15
3	Toner compatível para impressora Color LaserJet Pro MFP M180nw, sem chip, modelo CF511A, produto deve ser novo, lacrado, não remanufaturado, de boa qualidade, cor ciano	5	unidade	R\$ 68,75	R\$ 343,75
4	Toner compatível para impressora Color LaserJet Pro MFP M180nw, sem chip, modelo ED414Y produto deve ser novo, lacrado, não remanufaturado, de boa qualidade, cor amarelo	5	unidade	R\$ 63,50	R\$ 317,50
5	Toner compatível para impressora Color LaserJet Pro MFP M180nw, sem chip, modelo ED414M, produto deve ser novo, lacrado, não remanufaturado, de boa qualidade, cor magenta	5	unidade	R\$68,75	R\$ 343,75
6	Toner compatível para impressora Color LaserJet Pro MFP M479fdw, sem chip, modelo BQ-CF414XBK, produto deve ser novo, lacrado, não remanufaturado, de boa qualidade, cor preto	5	unidade	R\$ 172,50	R\$ 862,50
7	Toner compatível para impressora Color LaserJet Pro MFP M479fdw, sem chip, modelo ED414C, produto deve ser novo, lacrado, não remanufaturado, de boa qualidade, cor ciano	5	unidade	R\$ 171,49	R\$ 857,45
8	Toner compatível para impressora Color LaserJet Pro MFP M479fdw, sem chip, modelo ED414M, produto deve ser novo, lacrado, não remanufaturado, de boa qualidade, cor magenta	5	unidade	R\$ 171,49	R\$ 857,45
9	Toner compatível para impressora Color LaserJet Pro MFP M479fdw, sem chip, modelo ED414Y, produto deve ser novo, lacrado, não remanufaturado, de boa qualidade, cor amarelo	5	unidade	R\$ 171,49	R\$ 857,45

10	Toner compatível para impressora LaserJetPro MFP M428fdw, com chip, modelo Premium Laser Toner Cartridge CF258-X, produto deve ser novo, lacrado, não remanufaturado, de boa qualidade, cor preto.	5	unidade	R\$ 226,22	R\$1.131,10
11	Cartucho para impressora modelo HP Desk Jet Ink Advantage 3636, cartucho 664 Color XL, 8 ml, produto deve ser novo, lacrado, não remanufaturado, original	5	unidade	R\$ 133,66	R\$ 668,30
12	Cartucho para impressora modelo HP Desk Jet Ink Advantage 3636, cartucho 664 Black XL, 8,5 ml , produto deve ser novo, lacrado, não remanufaturado, original	5	unidade	R\$ 126,33	R\$ 631,65
13	Refil para marcador de quadro branco Pilot Board Master, modelo WBS-VBM, original, cor azul	30	unidade	R\$ 4,56	R\$ 136,80
14	Refil para marcador de quadro branco Pilot Board Master, modelo WBS-VBM, original, cor preto	30	unidade	R\$ 4,56	R\$ 136,80
15	Refil para marcador de quadro branco Pilot Board Master, modelo WBS-VBM, original, cor vermelho	15	unidade	R\$ 4,56	R\$ 68,40
16	Refil para marcador de quadro branco Pilot Board Master, modelo WBS-VBM, original, cor verde	15	unidade	R\$ 4,56	R\$ 68,40
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$15.343,45</b>

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se para a reposição do estoque, de forma urgente, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros na escola, e das secretarias municipais, dando continuidade ao serviço público.

Considerando que para o funcionamento da escola e de outros setores da administração pública, é de grande importância a referida aquisição para que possa funcionar adequadamente, pois o material de expediente é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente (diversos) para a EMEF São Francisco de Borja. E folhas de Ofício A4 para Secretaria de Saúde e Bem Estar Social e Secretaria de Administração e Fazenda.

Devido às características da contratação, faz-se necessário o serviço de garantia de qualidade do objeto licitado, comprometendo-se a substituí-lo, caso não atenda o padrão de qualidade exigido ou apresente defeito de fabricação, defeitos e vícios.

O fornecimento do item deverá ocorrer de forma imediata (em até 30 dias após o fornecimento da nota de empenho).

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os itens que compõem o objeto do presente ETP têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, consiste em adquirir material de expediente para uso da EMEF São Francisco de Borja. Bem como da Secretaria de Saúde e Bem Estar Social e Secretaria de Administração e Fazenda.

A contratação será realizada **por meio de licitação, na modalidade Dispensa**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

O licitante deve proporcionar entrega de material de expediente, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor.
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

\* Os itens deverão ser entregues (sem ônus de entrega) na Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá, no seguinte endereço: Avenida Júlio Schwengber 1645 – São Pedro do Butiá/RS

\* O fornecimento deverá ser executado com base nos parâmetros mínimos estabelecidos a seguir:

- a. A entrega será de forma imediata, em até 30 dias;
- b. A fornecedora, mesmo não sendo a fabricante da matéria-prima empregada na fabricação dos produtos, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a reparar, às suas expensas, no total, o referido produto, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação, transporte ou armazenamento;
- c. Os materiais deverão ser fornecidos em embalagens lacradas e adequadas a sua conservação, contendo a identificação do conteúdo, da quantidade, nome do fabricante e lote de fabricação, quando aplicável, bem como demais informações e condições de comercialização e armazenamento;
- d. Não serão aceitos materiais usados, recondicionados ou fora das exigências.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 2315/23, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funciona-

mento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

Para esta contratação, o pagamento será no prazo de até 30 dias após a entrega do objeto contratado, mediante apresentação da nota fiscal pertinente.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o **valor total de R\$ 15.343,45.**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2315/23, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**PARA O MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A EMEF SÃO FRANCISCO DE BORJA:**

ÓRGÃO- 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

UNIDADE- 3 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO- 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO- 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA- 14 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PROJETO/ATIVIDADE- 2606 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

ELEMENTO- 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

**PARA O MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL:**

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

UNIDADE: 05 RECURSOS ESPECIAIS

FUNCIONAL: 10.301.0024.2.710 MANUTENÇÃO CONVÊNIO ATENÇÃO PRIMÁRIA

290 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL DE CONSUMO  
291 3.3.90.30.00.00.00.00 0600 MATERIAL DE CONSUMO  
292 3.3.90.30.00.00.00.00 0621 MATERIAL DE CONSUMO

**PARA O MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA:**

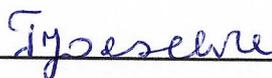
ÓRGÃO- 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE- 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONAL: 04.122.0002.2.302 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

23 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL DE CONSUMO

São Pedro do Butiá, 08 de maio de 2024.



Terezinha Pez Jaeschke

Secretária de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer